



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Município de Lagoa Formosa

Publicado em 30 / 01 / 2020

(Lei Orgânica, Art. 84, § 1º)

Hélen Karina da C. Matos

CHEFE DE GABINETE

Setor Responsável

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2020.


REFERÊNCIA: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata-burros dos Mafaldas, inscrita no CNPJ sob o nº 23.114.911/0001-45, em atividade neste Município, através da formalização de Termo de Fomento, cujo o objetivo é o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal de Lagoa Formosa para o custeio das finalidades/atividades da mencionada entidade, que presta serviços de interesse da comunidade local, conforme especificado no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Fomento.

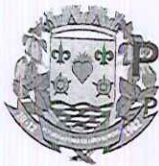
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o conteúdo apresentado pelos documentos constantes do Processo Administrativo nº 0106/2020, onde se pretende celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil (CDC) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata-burros dos Mafaldas, em atividade neste Município; assim como levando-se em conta: o disposto nos artigos 31, inciso II, e 32 da Lei nº 13.019/14; as disposições das Leis Municipais 1.248/2019 (Lei Orçamentária Anual) e 1.267/2019 (autorizou o Município de Lagoa Formosa a repassar a quantia de R\$ 2.500.0,00 para a (CDC); os termos da Lei nº 4.320/64; resta justificada a dispensa por inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do referido Termo.

O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de cinco dias, a contar da data de publicação, devendo ser realizado por meio de requerimento a ser protocolado no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Lagoa Formosa, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, nesta cidade.

A celebração deste termo também se torna pública por meio de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nos termos do art. 84, §1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como publicado no portal oficial desta Prefeitura Municipal, na forma do art. 32, 1º, da Lei Federal nº 13.019/14.

Lagoa Formosa (MG), 29 de janeiro de 2020.


JOÃO MARTINS DE PAULA
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

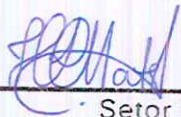
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2020.

Município de Lagoa Formosa
Publicado em 30 / 01 / 2020
(Lei Orgânica, Art. 84, § 1º)

Hélen Karina da C. Matos
CHEFE DE GABINETE
Setor Responsável


REFERÊNCIA: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Produtores Rurais de Limeira inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.331/0001-65, em atividade neste Município, através da formalização de Termo de Fomento, cujo o objetivo é o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal de Lagoa Formosa para o custeio das finalidades/atividades da mencionada entidade, que presta serviços de interesse da comunidade local, conforme especificado no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Fomento.

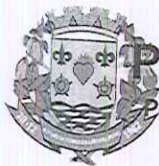
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o conteúdo apresentado pelos documentos constantes do Processo Administrativo nº 0106/2020, onde se pretende celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil ,Associação de Produtores Rurais de Limeira e Região, em atividade neste Município; assim como levando-se em conta: o disposto nos artigos 31, inciso II, e 32 da Lei nº 13.019/14; as disposições das Leis Municipais 1.248/2019 (Lei Orçamentária Anual) e 1.267/2019 (autorizou o Município de Lagoa Formosa a repassar a quantia de R\$ 2.500.000 para a (CDC); os termos da Lei nº 4.320/64; resta justificada a dispensa por inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do referido Termo.

O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de cinco dias, a contar da data de publicação, devendo ser realizado por meio de requerimento a ser protocolado no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Lagoa Formosa, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, nesta cidade.

A celebração deste termo também se torna pública por meio de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nos termos do art. 84, 1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como publicado no portal oficial desta Prefeitura Municipal, na forma do art. 32, 1º, da Lei Federal nº 13.019/14.

Lagoa Formosa (MG), 30 de janeiro de 2020.


JOÃO MARTINS DE PAULA
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2020.

Município de Lagoa Formosa

Publicado em 30 / 01 / 2020

(Lei Orgânica, Art. 84, § 1º)

Hélen Karina da C. Matos
CHEFE DE GABINETE

- Setor Responsável

REFERÊNCIA: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Bonito, inscrita no CNPJ sob o nº 22.227.219/0001-60, em atividade neste Município, através da formalização de Termo de Fomento, cujo o objetivo é o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal de Lagoa Formosa para o custeio das finalidades/atividades da mencionada entidade, que presta serviços de interesse da comunidade local, conforme especificado no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Fomento.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o conteúdo apresentado pelos documentos constantes do Processo Administrativo nº 0106/2020, onde se pretende celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil (CDC) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Bonito, em atividade neste Município; assim como levando-se em conta: o disposto nos artigos 31, inciso II, e 32 da Lei nº 13.019/14; as disposições das Leis Municipais 1.248/2019 (Lei Orçamentária Anual) e 1.267/2019 (autorizou o Município de Lagoa Formosa a repassar a quantia de R\$ 2.500.0.00 para a (CDC): os termos da Lei nº 4.320/64; resta justificada a dispensa por inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do referido Termo.

O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de cinco dias, a contar da data de publicação, devendo ser realizado por meio de requerimento a ser protocolado no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Lagoa Formosa, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, nesta cidade.

A celebração deste termo também se torna pública por meio de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nos termos do art. 84, §1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como publicado no portal oficial desta Prefeitura Municipal, na forma do art. 32, 1º, da Lei Federal nº 13.019/14.

Lagoa Formosa (MG), 29 de janeiro de 2020.

JOÃO MARTINS DE PAULA
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Município de Lagoa Formosa

Publicado em 30 / 01 / 2020

(Lei Orgânica, Art. 84, § 1º)

Hélen Karina da C. Matos
CHEFE DE GABINETE

Setor Responsável

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2020.

REFERÊNCIA: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abelha, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.335/0001-59, em atividade neste Município, através da formalização de Termo de Fomento, cujo o objetivo é o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal de Lagoa Formosa para o custeio das finalidades/atividades da mencionada entidade, que presta serviços de interesse da comunidade local, conforme especificado no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Fomento.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o conteúdo apresentado pelos documentos constantes do Processo Administrativo nº 0106/2020, onde se pretende celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil (CDC) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abelha, em atividade neste Município; assim como levando-se em conta: o disposto nos artigos 31, inciso II, e 32 da Lei nº 13.019/14; as disposições das Leis Municipais 1.248/2019 (Lei Orçamentária Anual) e 1.267/2019 (autorizou o Município de Lagoa Formosa a repassar a quantia de R\$ 2.500.0,00 para a (CDC); os termos da Lei nº 4.320/64; resta justificada a dispensa por inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do referido Termo.

O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de cinco dias, a contar da data de publicação, devendo ser realizado por meio de requerimento a ser protocolado no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Lagoa Formosa, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, nesta cidade.

A celebração deste termo também se torna pública por meio de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nos termos do art. 84, §1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como publicado no portal oficial desta Prefeitura Municipal, na forma do art. 32, 1º, da Lei Federal nº 13.019/14.

Lagoa Formosa (MG), 29 de janeiro de 2020.

JOÃO MARTINS DE PAULA
Prefeito Municipal.



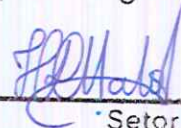
Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

(034) 3824-2000

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Município de Lagoa Formosa
Publicado em 30 / 01 / 2020
(Lei Orgânica, Art. 84, § 1º)

Hélen Karina da C. Matos
CHEFE DE GABINETE
Setor Responsável

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2020.

REFERÊNCIA: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ilha, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.972/0001-88, em atividade neste Município, através da formalização de Termo de Fomento, cujo o objetivo é o repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal de Lagoa Formosa para o custeio das finalidades/atividades da mencionada entidade, que presta serviços de interesse da comunidade local, conforme especificado no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Fomento.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o conteúdo apresentado pelos documentos constantes do Processo Administrativo nº 0106/2020, onde se pretende celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil (CDC) Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ilha, em atividade neste Município; assim como levando-se em conta: o disposto nos artigos 31, inciso II, e 32 da Lei nº 13.019/14; as disposições das Leis Municipais 1.248/2019 (Lei Orçamentária Anual) e 1.267/2019 (autorizou o Município de Lagoa Formosa a repassar a quantia de R\$ 2.500.0,00 para a (CDC); os termos da Lei nº 4.320/64; resta justificada a dispensa por inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do referido Termo.

O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de cinco dias, a contar da data de publicação, devendo ser realizado por meio de requerimento a ser protocolado no setor de Protocolo, na sede da Prefeitura de Lagoa Formosa, situada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro, nesta cidade.

A celebração deste termo também se torna pública por meio de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nos termos do art. 84, §1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como publicado no portal oficial desta Prefeitura Municipal, na forma do art. 32, 1º, da Lei Federal nº 13.019/14.

Lagoa Formosa (MG), 30 de janeiro de 2020.


JOÃO MARTINS DE PAULA
Prefeito Municipal.